



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 418/2023

Retifica Portaria nº 399/2023.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 417/2023, **RETIFICA** a Portaria nº 399, de 11 de Dezembro de 2023, onde consta período de 04 à 21 de Janeiro de 2023, leia -se “ **período de 04 à 21 de Janeiro de 2024**”.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 399/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 26 de dezembro de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 417/2023

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração